LEI N° 4.582, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Denomina de Rua Balbina Motelewski Furman logradouro público do Município, na região rural do Campinas das Palmeiras, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Balbina Motelewski Furman logradouro público localizado na localidade de Campinas das Palmeiras, região rural do Município de Araucária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 30 de junho de 2025.

Assinado digitalmente por:
LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI:01766610935
017.666.109-35
30/06/2025 16:01:25

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito de Araucária

Processo nº 91184/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/06/2025 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0a57fd2816f67.